



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3498/07, de 23 de maio de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.941/2007, de 23 de maio de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 446,29 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação,		
0503	da Cultura e do Desporto		
0503.27.812.0018.2.042	Departamento do Desporto		
3.3.90.93	Programa Segundo Tempo		
	Indenizações e Restituições	3 1 771	446,29
TOTAL			446,29

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

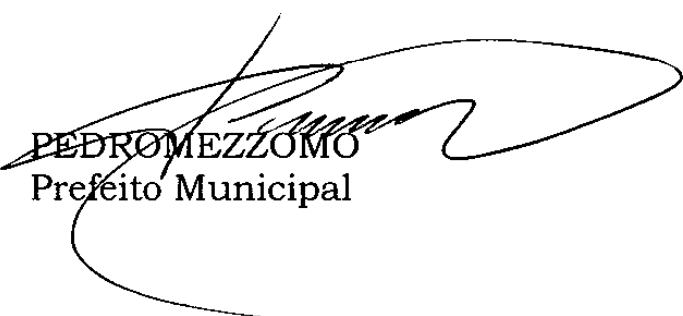
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação,		
0503	da Cultura e do Desporto		
0503.27.812.0018.2.042	Departamento do Desporto		
3.3.90.30 (183)	Programa Segundo Tempo		
	Material de Consumo	3 1 771	446,29
TOTAL			446,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

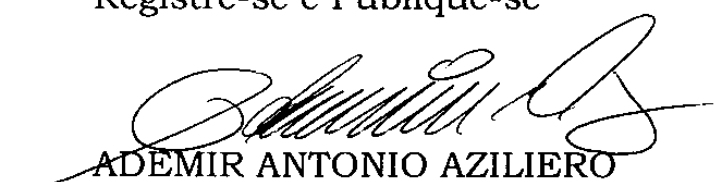
Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365